

6ª Vara Empresarial

id: 5831128

Juiz Titular: Maria Cristina de Brito Lima
Chefe de Serventia: Luciana Pinheiro Oliveira

Expediente do dia: 17/05/2023

Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento

Proc. 0023386-56.2020.8.19.0001 - MASSA FALIDA HOPE RECURSOS HUMANOS EIRELI E OUTRO (Adv(s). Dr(a). FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (OAB/SP-209877), Dr(a). ELIANE NEVES SILVA CRUZ (OAB/SP-349937) X Administrador Judicial: RUCKER E LONGO ADVOGADOS (Adv(s). Dr(a). AUGUSTO BERARDO RÜCKER (OAB/RJ-145654), Dr(a). CAROLINA DA LUZ LOPES MATTOS (OAB/RJ-236627), Dr(a). KARINA MOREIRA CASTRO (OAB/RJ-239075), Dr(a). PROCURADOR DO ESTADO (OAB/TJ-000007), Dr(a). PROCURADOR DO MUNICÍPIO (OAB/TJ-000009), Dr(a). BEATRIZ QUINTANA NOVAES (OAB/SP-192051) Decisão: ...ndex 15542- Petição de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, DEFIRO o prazo requerido de 15 (quinze) dias.11-Index 15609 -Ao AJ quanto à resposta.12-Index 15612/15627 - Petição do AJ , com requerimentos.12.1- Itens 14(i); (iv) ; (xvi); (xvii); (xviii); (xix); (xx); (xxi); (xxii); (xxiii); (xxiv); (xxvi); (xxix); (xxx); (xxxi); (xxxii); (xxxiv) e (xxxv)- ATENDA o cartório;12.2-Item 14 (vi) - Considerando a manifestação do Sr. MILTON RODRIGUES JUNIOR (index 15083/15084), INTIME-SE o falido para que cumpra o que requer o AJ.DESIGNO o dia às , na serventia deste Juízo, para a oitiva do falido, e entrega dos documentos, na presença do AJ.INTIMEM-SE por publicação, sendo o falido por sua patrona anotada nos autos.12.3-Item 14 (ix) (xxv); (xxvii); (xxviii); (xxxv); (xxxvi) e (xxxvii)- Ao gabinete do juízo para atender; 12.4-Itens 14 (xv)- DEFIRO a juntada;12.5-Item 14 (xvi) - OFICIE-SE ao Itau. 13- Ao MP, quanto ao processado.

Recuperação Judicial

Proc. 0083672-29.2022.8.19.0001 - RADHA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Adv(s). Dr(a). FABRICIA DE BARROS BOMFIM (OAB/RJ-215332), Dr(a). RENATO PEREIRA DE FREITAS (OAB/RJ-086759), Dr(a). THALITA ALMEIDA (OAB/RJ-172727) X Administrador Judicial: RUCKER & LONGO ADVOGADOS (Adv(s). Dr(a). AUGUSTO BERARDO RÜCKER (OAB/RJ-145654), Dr(a). CAROLINA DA LUZ LOPES MATTOS (OAB/RJ-236627), Dr(a). KARINA MOREIRA CASTRO (OAB/RJ-239075), Dr(a). GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (OAB/RJ-095502) Decisão: ...entos deverão ser efetuados diretamente aos credores, que deverão informar os dados bancários diretamente à Recuperanda, ficando vedado, desde já, quaisquer depósitos nos autos.P.I.3-Index 4176/4183- Ofício oriundo da 8ª Câmara de Direito Privado, comunicando que foi negado conhecimento ao recurso de AI nº0091261-75.2022.8.19.0000, interposto pelo BANCO BRADESCO S/A. Cumpra-se o acórdão. 4-Index 4279- A TELEFÔNICA BRASIL S/A, comunica a interposição de Recurso de AI em face da decisão de index 3307. Aguarde-se o resultado do recurso.5-Index 4440/4452- Ofício oriundo da 8ª Câmara de Direito Privado, com a informação de não conhecimento do recurso interposto por TELEFÔNICA BRASIL S/A, em razão da intempestividade e, DE OFÍCIO reduzir a multa diária inicial para R\$5.000,00 (cinco mil reais) mantida a majoração de 10% (dez por cento) sobre a astreinte fixada, no que tange à obrigação de não suspender a prestação dos serviços de telefonia.Cumpra-se o acórdão.

Proc. 0177853-42.2010.8.19.0001 - RADIODIFUSÃO VERDE AMARELA LTDA. (Adv(s). Dr(a). EUCLIDES LOPES (OAB/RJ-071432), Administrador Judicial: FABRICIO DAZZI, Dr(a). FABRICIO DAZZI (OAB/RJ-122673), Dr(a). JOÃO GALDINO NETO (OAB/RJ-062172), Dr(a). GILBERTO JOSÉ MAGALHÃES (OAB/RJ-083564), Dr(a). MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA (OAB/RJ-039064), Dr(a). MARIO ROBERTO SANT'ANNA DA CUNHA (OAB/RJ-082250), Dr(a). LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA (OAB/RJ-119578), Dr(a). MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (OAB/RJ-082006), Dr(a). LEANDRO AUGUSTO BARRETO MOREIRA (OAB/RJ-116354), Dr(a). BRUNO CARNEIRO LOUZADA BERNARDO (OAB/RJ-222395) Despacho: 1-Recuperação Judicial com sentença de encerramento no index 2370. Certifique o cartório o trânsito em julgado. 2- Index 2857- INDEFIRO o pleito de republicação do QGC, nesta fase do processo. 3- Indexes 2837 e 2846 - À REcuperanda para esclarecer , sendo certo , como constou da sentença que : "No caso de descumprimento de qualquer obrigação remanescente prevista no Plano de Recuperação Judicial, poderão os prejudicados requerer execução específica de seu crédito ou a falência da autora."

7ª Vara Empresarial

id: 5829086

Juiz Titular: Fernando Cesar Ferreira Viana
Subst. do Resp. pelo Expediente: Anna Irene d'Amico

Expediente do dia: 16/05/2023

Habilitação

Proc. 0220455-04.2017.8.19.0001 - EDNA SOUZA DA CRUZ (Adv(s). Dr(a). JUAREZ DA COSTA (OAB/RJ-129383) X Habilitado: MASSA FALIDA DE LIBRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ:27.148.394/0001-86; END.: RUA SENADOR DANTAS, 118, SL. 711 CENTRO RJ; SÓCIOS: 1) LUIZ ALBERTO PERIERA GONÇALVES, RG: 01960497-4 DO IFP; CPF:105.750.737-72 ; END: PÇA DA REPÚBLICA, 42 CENTRO RJ; 2) MARIA GONÇALVES RITO BARBOSA, RG: W568075-9; DO SE/DPMAF/DPF; CPF: 601.574.537-15; END: RUA DONA DELFINA, 21, APT. 202 TIJUCA RJ; 3) ROBSON CAMPOS RITO; RG: 05568734-7 IPR/RJ; CPF: 890.474.277-34 , END: RUA EDGARD WERNECK, 368, APT. 102 PECHINCHA RJ; ADMINISTRADOR JUDICIAL: EVANDRO PEREIRA